

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal nos termos do artigo 12 e incisos da Lei nº 1.380/90, (LOM), PROMULGA e torna público o número de Vereadores do Município de Baixo Guandu/ES para as eleições municipais.

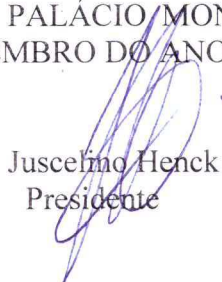
DECRETO LEGISLATIVO Nº 283-A/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Câmara Municipal Decreta:

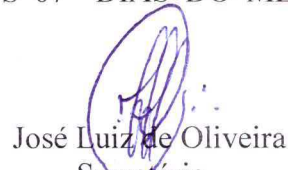
Art. 1º O número de Vereadores do Município de Baixo Guandu/ES, será de 11 (onze) para as eleições Municipais, conforme dispõe o artigo 12 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

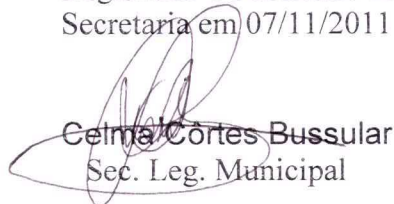
PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2011.


Juscelino Henck
Presidente


Varli Queiroz
Vice-Presidente


José Luiz de Oliveira
Secretário

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 07/11/2011


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal